**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

**Autoriza o repasse de recursos financeiros ao Poder Executivo, e dá outras providências.**

 ADELAR KOCISESKI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁUREA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

 FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

 **Art.1°** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar o repasse ao Poder Executivo local de recursos financeiros de seu orçamento, na forma de restituição antecipada do duodécimo, no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), referente a participação do Poder Legislativo no projeto de internet rural do Município.

 **Art. 2°** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

 **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁUREA/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

 **Adelar Kociseski**

 Vereador

 **Leandro Anzilieiro**

 Vereador

 **Jakson Fábio Olczevski**

 Vereador

**Vanja Maria Fronza**

 Vereadora

 **Pedro Skiba**

 Vereador

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025.**

O presente projeto de resolução tem por objetivo autorizar o repasse de recursos do Poder Legislativo ao Poder Executivo.

O repasse se dará na forma de antecipação da restituição do duodécimo, no valor de R$ 50.000,00(cinquenta mil reais).

O repasse se destina a custear a parcela que o Poder Legislativo se comprometeu no projeto de internet rural.

O projeto internet rural está universalizando o acesso à internet em todo o nosso município, em especial junto as propriedades rurais locais.

Hoje o acesso a internet se tornou fundamental junto as propriedades rurais, não somente para estar informado e orientado acerca de informações úteis as atividades do campo, cotações, mercado e tempo, mas inclusive para permitir a emissão das notas fiscais.

Para esta universalização da internet rural, haverá a participação de recursos de emendas parlamentares, e recurso do Poder Legislativo e do Poder Executivo.

A parcela que cabe ao Poder Legislativo se pretende repassar ao Executivo para que este efetue o pagamento do projeto na fração correspondente, cumprindo esta Casa com o que se comprometeu.

Temo que o presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos o presente a apreciação dos Nobres Colegas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ÁUREA/RS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

 **ADELAR KOCISESKI**

 Vereador Presidente